



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 146/23, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **GILBERTO DE ARAÚJO PRADO**, inscrito(a) na matrícula nº 3304-9, no total de 734 dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 04 (quatro) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2023.03829-7,

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **GILBERTO DE ARAÚJO PRADO**, inscrito(a) na matrícula nº 3304-9, no total de 1.614 dias, correspondentes a 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2023.03829-7,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de abril de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> <u>04</u> <u>23</u>
Ass. _____